



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 165/2024, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia, fornecimento e substituição de luminárias convencionais por luminárias em LED em vias do Município de Engenheiro Beltrão, tendo como embasamento o Artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 23 de Setembro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal